

Lei nº 357/60

Concede título de cidadão
orlandino ao sr. Edison Lei-
te de Mouras.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal de Orlandia, aprovou, e eu, Pedro
Tassinari Filho, sanciono e promulgo
a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica concedido ao sr.
Edison Leite de Mouras benquista cida-
dão aqui residente, o título de Cidadão
Orlandino.

Artigo 2º: O diploma certidão, que
será artisticamente confeccionado, lhe
será entregue, durante as comemora-
ções do quinquentenário de Orlandia,
em sessão solene.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vi-
gor na data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlan-
dia, 30 de Janeiro de 1960.

a) Pedro Tassinari Filho, Prefeito
Municipal.

Eu Jaime Sordi Escriurario
da Receita e Despesa, nesta data re-
gistrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei nº 358/60

Concede o título de cidadão
orlandino ao sr. Jamis da
Silva Quadros.